

SUMÁRIO

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 138/2023	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2024.....	1
PORTARIA N.º 143, DE 26 DE ABRIL DE 2024.....	1

ERRATA DE TERMO ADITIVO

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 138/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 138/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. CONTRATADA: NEVES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.697.538/0001-25 . Onde se lê: “Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2023”. Leia-se: “Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2023”. Tuntum (MA), 03 de maio de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da Secretaria de Orçamentos, Gestão e Despesas. CONTRATADA: C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.269.220/0001-01. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de acessória e consultoria tributária e contábil, especializada em inteligência fiscal, para incremento de receitas tributárias para o Município de Tuntum/MA, por meio de inovações tecnológicas. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total Estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2073.0000; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Tuntum – Maranhão, 03 de maio de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

PORTARIA

PORTARIA N.º 143, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, resolve,
Art. 1º - NOMEAR, a servidora MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER, inscrita sob o CPF sob nº ***.274.891-**, para exercer cargo de

ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (26/04/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

